



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – SANTA RITA

Processo nº.:23074.113371/2025-67

Ref.: Solicitação de redistribuição

Interessado: Professor Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda

Relatório

Trata-se de pedido de redistribuição de Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda, professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Tocantins, realizado em 26/10/2025 junto ao Departamento de Ciências Jurídicas (CCJ/UFPB).

Em seu requerimento o Prof. Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda anexa ao processo administrativo (Doc. Ordem 1): a) Formulário para ingresso na UFPB por Redistribuição, disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; b) Carta de intenção – redistribuição para o DCJ/Campus Santa Rita; c) descrição das atividades desenvolvidas na universidade de origem, d) Currículo Lattes; e) Portaria PROGEDEP/UFT nº 1.454, de 31 de maio de 2019, de concessão de estabilidade enquanto servidor ocupante do cargo de do Magistério Superior, com lotação no Campus Universitário de Porto Nacional a partir de 10 de junho de 2019; f) Declaração de concordância em redistribuição por reciprocidade (por cargo desocupado); g) Declaração de renúncia de ajuda de custo; h) Declaração em que consta que o referido professor não responde à Sindicância Acusatória ou Processo Administrativo Disciplinar na Universidade Federal do Tocantins; e i) Declaração em que consta a não ocorrência de licença ativa, afastamento ativo ou redistribuição nos últimos três anos.

O professor interessado, portanto, conforme determinação do art. 9º da Instrução normativa nº. 01/2014 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da

Paraíba, instruiu adequadamente o seu pedido de redistribuição, apresentando a documentação necessária ao pedido.

Em seguida, consta no processo administrativo: portaria de designação de comissão avaliadora de pedidos de redistribuição; parecer da comissão avaliadora de pedidos de redistribuição; relatório circunstanciado de procedimento de redistribuição; e portaria com designação de nova relatoria ao presente pedido de redistribuição, em face do atendimento ao Parecer nº 23/2026 - CCJ-DDP, elaborado pela professora Melissa Gusmão Ramos e aprovado pelo Conselho de Centro do CCJ/UFPB.

Parecer

A partir da análise do requerimento de redistribuição, da carta de intenção, da descrição das atividades desenvolvidas na instituição de origem e do currículo do interessado, verifica-se que o professor Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda possui formação sólida e trajetória acadêmica consistente, com doutorado em Ciência Política, mestrado e graduação em Relações Internacionais, além de graduação em Direito e especialização em Direito Internacional.

Sua atuação docente está atualmente vinculada ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Tocantins, onde ministrou disciplinas como Relações Internacionais Contemporâneas, Instituições Internacionais, Direito Internacional Público e Direitos Humanos, com ênfase em abordagens interdisciplinares e metodologias ativas de ensino. Também destaca sua experiência na orientação de trabalhos acadêmicos e na condução de projetos pedagógicos, especialmente no campo das simulações de organismos internacionais.

No campo da pesquisa, o interessado apresenta produção relevante nas áreas de Relações Internacionais, Ciência Política e Direito Internacional, com publicações em periódicos qualificados, livros e capítulos, além da coordenação de projetos de pesquisa voltados a temas como governança internacional, migrações e organizações internacionais. Sua atuação extensionista, por sua vez, concentra-se principalmente em projetos ligados ao comércio exterior, internacionalização de empresas e simulações acadêmicas, evidenciando forte interface com o desenvolvimento econômico e com práticas formativas voltadas ao campo internacional.

Não obstante a qualificação acadêmica e a coerência de sua trajetória, a análise do pedido deve considerar, de forma prioritária, as necessidades institucionais do Departamento de Ciências Jurídicas – DCJ de Santa Rita. Conforme já estabelecido em deliberação do Colegiado Departamental em 11 de novembro de 2025, o DCJ tem a necessidade de docentes com atuação diretamente vinculada à prática jurídica, especialmente no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), bem como experiência profissional compatível com esse tipo de atividade acadêmica.

A análise desta necessidade se dá há tempos no DCJ e leva em consideração fatos importantes relacionados ao funcionamento do nosso curso. Por diversas vezes a necessidade de construção e consolidação de um Núcleo de Práticas Jurídicas foi referenciada como urgente. Saliente-se a avaliação do Ministério da Educação que indicou fragilidades na oferta de atividades de práticas jurídicas no curso; e os debates e reuniões já realizados com a finalidade de sua construção, inclusive, atualmente, no âmbito da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.

Embora o professor interessado apresente experiência relevante, sua trajetória acadêmica e profissional está predominantemente orientada às áreas de Relações Internacionais, Ciência Política e Direito Internacional, não evidenciando, de forma suficiente, experiência consolidada em prática jurídica no sentido exigido pelo Departamento, especialmente no que se refere à atuação em núcleos de práticas jurídicas.

Ademais, a própria proposta de atuação apresentada pelo requerente reforça esse direcionamento, ao destacar disciplinas que pretende ministrar e projetos vinculados ao direito internacional, integração econômica, comércio exterior e simulações acadêmicas, os quais, embora relevantes e com perfil vinculado à defesa dos direitos humanos, não correspondem de maneira direta às necessidades mais urgentes atualmente identificadas no curso.

Dessa forma, verifica-se que não há compatibilidade entre o perfil acadêmico-profissional do interessado e as demandas institucionais prioritárias do Departamento, especialmente no que se refere à consolidação e fortalecimento das práticas jurídicas.

Diante do exposto, considerando a necessidade apontada pelo Departamento de Ciências Jurídicas em relação ao perfil do/da professor/a que venha a ocupar a vaga existente; o interesse público na adequada estruturação do curso de Direito de Santa

Rita; e o fortalecimento do Núcleo de Práticas Jurídicas, opina-se pelo indeferimento do presente pedido de redistribuição.

É o parecer.

João Pessoa, 31 de março de 2026

Tatyane Guimarães Oliveira

Professora Associada

SIAPE 1857265

Emitido em 31/03/2026

PARECER Nº 01/2026 - CCJ-DCJUR (11.01.46.03)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/04/2026 17:24)
TATYANE GUIMARAES OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1857265

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento (espécie): **PARECER**, data de emissão: **06/04/2026** e o código de verificação: **75ee99d0d2**